



Câmara Municipal de Altamira

APROVADO

EM 03/12/24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente do PSB
Municipal de Altamira

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025

Vereadora: Thaís Miranda do Nascimento.

Os Valores totais das Emendas deverão ser da ordem de R\$ 275.016,25 (duzentos e setenta e cinco mil e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R\$ 137.508,12 (cento e trinta e sete mil quinhentos e oito reais e doze centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|--|---|
| ☒ Saúde | ☐ Desporto |
| ☐ Educação | ☐ Cultura |
| ☐ Assistência Social | ☐ Infraestrutura e Logística |
| ☐ Previdência Social | ☐ Habitação |
| ☐ Agricultura | ☐ Transporte |
| ☐ Outros (especificar): | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- ☒ Prefeitura - Administração Direta
- ☐ Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
- ☐ Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
- ☐ Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destino o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para aquisição de equipamento de **eletroencefalograma com mapeamento cerebral**, através da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira – SESMA.


Thaís Miranda do Nascimento

VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 2180-24

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário

Dia 18/11/24 às 13:47 horas


Funcionário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

USO DO SETOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Classificação Funcional Programática:

Valor destinado pela vereadora Thaís Miranda do Nascimento, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para aquisição de equipamento de **eletroencefalograma com mapeamento cerebral**, através da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira – SESMA.

Emenda Impositiva Reservada na Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2025, aprovada em 03/12/2024.


Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Altamira

Silvano Fortunato
Presidente da Câmara Municipal de Altamira